



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.239, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.018402/2023-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Genilson Fernandes de Queiroz, matrícula Siape nº 1562320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais – DCA, no período de 19 de março de 2024 à 26 de março de 2024, para participação e apresentação de resumo de pesquisa de Pós-Doutorado no World Veterinary Cancer Conference 2024, na cidade de Tóquio, no Japão, com ônus para essa universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA